



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone: 34623921 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.incra.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 260/2025

Processo nº 54000.111941/2025-63

**Unidade Gestora:** Diretora de Desenvolvimento Sustentável

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 168/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA (Nº DE TRANSFERÊNCIA 984334), TENDO COMO OBJETO: APOIAR A CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA)., CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

**O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA** avante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado por intermédio do Diretor de Desenvolvimento Sustentável, o Sr. José Ubiratan Rezende Santana, Brasileiro, portadora do CPF nº \*\*\*.646.925 - \*\*, nomeado por meio da PORTARIA 1.302, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 06/11/2025, Seção 2, Página 1), residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 26197742) sob o número de transferência 984334, celebrado com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN** avante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA. Considerando a aprovação pela autoridade competente do Termo de Execução Descentralizada – TED, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente objeto deste Termo de Apostilamento consiste na complementação do item 7 - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 26197742) sob o número de transferência 984334.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n. 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e Competência dos Partícipes) do Termo de Execução Descentralizada – TED 984334.

### **3. DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, passando a vigorar as seguintes ações orçamentárias no TED:

- a) 49201.21.631.5136.211A - Ação 211A: Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária;
- b) 49201.21.122.0032.2000 - Ação 2000: Administração da Unidade.
- c) 49101.21.608.5636.21B9 - Ação 21B9: Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar.

### **4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 26197742) sob o número de transferência 984334 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA**

Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

**Responsável pela Unidade Descentralizadora**

Natal - RN, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Rector

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

**Responsável pela Unidade Descentralizada**



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 24/12/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnóbio de Araújo Filho, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inca.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26848833** e  
o código CRC **F04275D2**.

---

**Referência:** Processo nº 54000.111941/2025-63

SEI nº 26848833